

Curso de Letras

Plano de Ação

2022

DIRIGENTES

FUNDAÇÃO UNIRG

Thiago Piñero Miranda
Presidente

Oximano Pereira Jorge
Diretor Administrativo Financeiro

UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG

Profª. Dra. Sara Falção de Sousa
Reitora

Prof. Me. Jean Bruno Ferreira da Silva
Vice-reitor

Profª. Dra. Rise Consolação Luata Costa Rank
Pró-Reitora de Graduação e Extensão

Prof. Dr. Fábio Pegoraro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profª. Ma. Maria Wellitania de Oliveira
Coordenadora do Curso de Letras

Profª Ma. Lucivânia Carvalho Barcelo
Coordenadora de Estágio do Curso de Letras

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
1. OBJETIVOS DO PLANO DE AÇÃO	05
2. SOBRE A COORDENAÇÃO DE CURSO E DE ESTÁGIO	05
2.1 COORDENADORA DE CURSO – BIÊNIO 2021-2022	05
2.2 COORDENADORA DE ESTÁGIO – BIÊNIO 2021-2022	06
3. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CURSO E DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO, DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO DA UNIRG	06
3.1 COORDENADORA DE CURSO	06
3.2 COORDENADORA DE ESTÁGIO	09
4. DIAGNÓSTICO DO CURSO	10
4.1 DIMENSÃO PEDAGÓGICA	10
4.2 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	11
4.3 DIMENSÃO FÍSICA/INFRAESTRUTURA	12
5. PRINCÍPIOS DE GESTÃO	12
6. AÇÕES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	13
7. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES	23

APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Curso de Letras da Universidade UnirG tem como objetivo promover a sinergia entre os agentes institucionais, por meio de uma ação integradora da gestão, definida pelo pensamento democrático da instituição e capaz de promover o trabalho coletivo, estimulando a integração e a inclusão da comunidade universitária em um processo de participação ampliada na tomada de decisão e na execução das propostas do Plano de Gestão.

O plano de Gestão para a Coordenação de Letras trata-se de uma proposta de ações administrativo-gerenciais a nível estratégicos para condução do curso. O plano de gestão levará em consideração o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), pontuando as contribuições para o curso de Letras, na dimensão didático-pedagógica; na dimensão administrativa e na dimensão física/Infraestrutura.

Este documento contém o Plano de Gestão do Curso de Letras para o ano de 2022. Sua elaboração foi orientada por cinco pontos principais: 1. Manter o Conselho de Curso e NDE em pleno funcionamento; 2. Assegurar o ingresso e a permanência de acadêmicos no curso de Letras; 3. Desenvolver tecnologia e inovação no curso; 4. Fomentar a pesquisa e extensão no âmbito do curso; 5. Promover a cultura e a interação com a comunidade.

O plano visa, também, garantir que os objetivos do Curso sejam atendidos, levando em consideração o perfil do egresso e as condições locais e regionais, permitindo o acompanhamento do desenvolvimento das funções da Coordenação, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação, considerando a gestão do Curso, que inclui: Presidência do Conselho de Curso; Participação no Núcleo Docente Estruturante (NDE); Relação com os docentes; Relação com os discentes; Relação com servidores técnico-administrativos do Curso.

Com este propósito, esta Coordenação se coloca à disposição de toda a comunidade acadêmica, assumindo o compromisso de dedicar tempo e trabalho para buscar alternativas e estratégias que atendam as demandas relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de Letras.

1. OBJETIVOS DO PLANO DE AÇÃO

Promove a sinergia entre a Coordenação, os professores e os acadêmicos, por meio de ações integradoras desenvolvidas no curso, definidas pelo pensamento de gestão democrática, capaz de viabilizar o trabalho coletivo, estimulando a integração e a inclusão da comunidade universitária em um processo de participação ampliada na tomada de decisão e na execução das propostas do Plano de Gestão, garantindo o desenvolvimento em todas as atribuições do Coordenador do Curso, de forma a atender as demandas estabelecidas nas normativas institucionais, bem como de outras demandas trazidas pelos docentes e acadêmicos.

2. SOBRE A COORDENAÇÃO DE CURSO E DE ESTÁGIO

A Coordenação de Curso é constituída por um Coordenador de Curso e um Coordenador de estágio, cujas atribuições compreendem a gestão didático-pedagógica e organizacional, acompanhando as atividades, zelando pelo cumprimento do estabelecido no PPC e no Regulamento da Graduação da UnirG, além de outras que lhe sejam conferidas.

Para exercer a Coordenação de Curso e Estágio, faz-se necessário atender os seguintes requisitos: ter formação em Letras; pertencer ao quadro efetivo de pessoal docente da Universidade; ter regime de trabalho de 40 horas/semanais ou de Dedicação Exclusiva e estar em efetivo exercício.

A escolha do(a) Coordenador(a) de Curso e de Estágio é realizada por meio de eleição. O mandato dos(as) Coordenadores(as) é de dois (02) anos, permitida uma recondução consecutiva.

Assim, a Coordenação do Curso é apoiada pela PROGRAD, pelo NDE, Conselho do Curso, e demais órgãos institucionais, executa a gestão didático-pedagógica e organizacional, seguindo as normativas institucionais e do Ministério da Educação-MEC, bem como do Conselho Estadual de Educação-CEE.

2.1 COORDENADORA DO CURSO – BIÊNIO 2021-2022



Maria Wellitania de Oliveira

<http://lattes.cnpq.br/5245962562030719>

Mestrado em Letras: Literatura e Crítica Literária. UCG - Universidade Católica de Goiás (2007 – 2009); Graduação em Letras Instituto Luterano de Ensino Superior de Palmas (1995 – 2000); Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literaturas pela Faculdade Internacional de

Curitiba - FACINTER e Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão – IBPEX (2004 – 2005); Especialização em Orientação Educacional pela Universidade Salgado de Oliveira, UNIVERSO (2001 – 2002). Doutorado em Ciências da Cultura Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD (em andamento) – Portugal. Professora concursada, enquadrada no Curso de Letras da Universidade de Gurupi – UnirG. Professora concursada pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Tocantins (SEDUC – TO). Profissional voltada para área de pesquisa e ensino. Poetisa e Diretora da revista Ressaca Literária, do Curso de Letras; Pesquisadora e ativista cultural, com prática no ensino de Teoria Literária, Literaturas Portuguesa, Brasileira e Infantojuvenil, Cultura Brasileira e Língua Portuguesa. Atualmente, Coordenadora do Curso de Letras/UnirG.

2.2 COORDENADORA DE ESTÁGIO - BIÊNIO 2021-2022



Lucivânia Carvalho Barcelo

<http://lattes.cnpq.br/8863391617952965>

Possui Mestrado em Letras-Linguística pela Universidade Três Fronteiras - UNINTER (2014), Especialização em Língua Inglesa pela UNIEVANGÉLICA de Anápolis (2002) e Graduação em Letras português/inglês pela Universidade Estadual de Goiás (2000). Atualmente é professora titular da Fundação UNIRG e professora do Centro de Ensino Médio de Gurupi. Tem experiência na área de Letras, com ênfase em Língua Estrangeira Moderna -Inglês, atuando principalmente no seguinte tema: Componentes da Língua tais como: a Estrutura da língua, aquisição de vocabulário, Estratégia de Leitura e tradução, Morfossintaxe e linguística aplicada ao ensino de língua estrangeira além de Orientação de Estágio na mesma área.

3. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CURSO E DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO, DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO DA UNIRG.

3.1 COORDENADOR DE CURSO

Art. 47 - O Coordenador de Curso terá as seguintes atribuições, além de outras incumbidas a sua função:

- I. cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho do Curso e do órgão superior;
- II. representar o curso;
- III. articular-se com a Pró-Reitoria competente e com a Comissão Permanente de Avaliação para acompanhamento, execução e avaliação das atividades do curso;
- IV. coordenar a elaboração e a alteração do projeto pedagógico do seu curso, em consonância com o Projeto Político-Institucional e com o Planejamento Estratégico da UnirG, ouvido o Conselho do Curso, zelando pela qualidade de ensino;

- V.** elaborar o Plano e Relatório Semestral de Atividades e apresentá-lo à Reitoria da UnirG, como matéria do Plano Anual de Trabalho, após aprovação do Conselho do Curso, no mês de outubro de cada ano;
- VI.** promover, opinar e participar de eventos extracurriculares relacionados à formação acadêmica dos acadêmicos;
- VII.** supervisionar a remessa regular ao órgão competente de todas as informações sobre frequência, notas ou aproveitamento de estudos dos acadêmicos;
- VIII.** acompanhar o desempenho estudantil, por meio do Serviço de Registro e Controle da Secretaria Geral Acadêmica;
- IX.** deliberar sobre requerimentos de acadêmicos quando envolverem assuntos de rotina administrativa;
- X.** cumprir os prazos referentes a recursos e processos acadêmicos;
- XI.** comunicar ao Conselho do Curso irregularidades cometidas pelos membros da comunidade acadêmica;
- XII.** exercer o poder disciplinar no âmbito de sua competência;
- XIII.** elaborar e cadastrar, semestralmente, o horário das disciplinas do curso, considerando o Calendário Acadêmico da UnirG e encaminhá-lo à Pró-Reitoria de Graduação para apreciação, nos prazos fixados;
- XIV.** articular a multi e a interdisciplinaridade no Curso;
- XV.** acompanhar e avaliar a execução curricular do Curso, adotando as medidas necessárias para o adequado cumprimento dos conteúdos programáticos e das cargas horárias estabelecidas, controle de frequência e formalizar à Pró-Reitoria de Graduação;
- XVI.** elaborar o projeto de reconhecimento ou renovação do curso e zelar pelo eficiente andamento do processo de avaliação institucional dos cursos, tanto interna, quanto externamente;
- XVII.** acompanhar a prática pedagógica, auxiliando os professores na elaboração e execução dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, em consonância com o Conselho de Curso;
- XVIII.** acompanhar a política de aquisição e utilização do acervo bibliográfico para o curso;
- XIX.** convocar e presidir as reuniões do Conselho de Curso, elaborando a pauta dos trabalhos;
- XX.** participar das reuniões do Colégio de Coordenadores;
- XXI.** encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação pedido de contratação ou dispensa de pessoal docente e técnico-administrativo, ouvido o Conselho do respectivo curso;

XXII. encaminhar, ao final do semestre letivo para o órgão competente, planilha de custos operacionais do curso do semestre subsequente;

XXIII. exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelos Órgãos Superiores da Universidade de Gurupi - UnirG;

XXIV. Assinar convênios e termos de cooperação, ouvido o Conselho do Curso, necessários para viabilizar as atividades do curso;

XXV. propor ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação a criação e alteração de cursos depós- graduação Lato e Stricto Sensu;

XXVI. encaminhar ao Conselho de Curso, para aprovação, as devidas alterações ocorridas no texto do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), discutidas e sugeridas pelo Núcleo Docente Estruturante, conforme a necessidade de atualização do mesmo;

XXVII. encaminhar ao CONSUP, para homologação, as alterações ocorridas na Estrutura Curricular do Curso, adequadas às diretrizes curriculares, trâmites necessários e resoluções vigentes.

Art. 48 - Cada Coordenação de Curso será exercida por um Coordenador eleito dentre os docentes do curso, votado em escrutínio secreto e universal pelos docentes, técnico-administrativos ali lotados, e pelos discentes de graduação do curso correspondente, e será nomeado pelo Reitor para mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) reeleição.

§ 1º O Coordenador do Curso deverá pertencer ao quadro de docentes investidos em cargos, de provimento efetivo com, pelo menos, 03 (três) anos de magistério superior, além de formação acadêmica no Curso que a Coordenadoria abrigar, com titulação mínima de Especialista e sem condenação ético-administrativa e judicial no âmbito da profissão nos últimos 5 (cinco) anos.

§ 2º Cada Coordenadoria possuirá um Coordenador do curso e um Coordenador de Estágio, eleitos pela comunidade que integra o respectivo curso, em sistema de chapa.

§ 3º O Coordenador de Curso será substituído em seus impedimentos eventuais, pelo Coordenador de Estágio.

§ 4º O Coordenador de Curso não poderá, sob pena de perda de mandato, afastar-se do cargo por um período de 30 (trinta) dias consecutivos, exceto por autorização expressa da Pró-Reitoria de Graduação.

§ 5º Nos cursos em implantação e nos casos em que o estabelecido no §1º deste artigo não for atendido, o Reitor da UnirG indicará e nomeará um coordenador de curso e um coordenador de estágio, dentre os professores do curso, para um mandato interino até que o curso tenha condições de atender aos requisitos previstos neste regimento.

§ 6º Nos cursos que não houver candidatos, cabe ao Conselho de Curso a indicação dos Coordenadores de Curso e Estágio e, caso não haja indicação por este conselho, caberá à Reitoria a nomeação.

§ 7º O colégio eleitoral, para eleição dos coordenadores, será feito pela comunidade acadêmica do curso, atribuindo-se o peso de 50% para a votação pelos corpos: docente e técnico-administrativos e de 50% para a votação pelo corpo discente.

Art. 49 - Havendo vacância ou afastamento do cargo de Coordenador de curso, suas funções serão exercidas, interinamente, pelo Coordenador de Estágio, promovendo-se, no primeiro caso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, novo processo eleitoral para mandato complementar, salvo o caso de remanescer apenas 120 (cento e vinte) dias para o término deste, quando, então, será concluído pelo referido Coordenador.

3.2 COORDENADOR DE ESTÁGIO

Art. 50º - A Coordenação de estágio é o órgão responsável pela orientação, supervisão e a execução de ações no âmbito dos estágios curriculares ou supervisionados de cada curso de graduação.

Art. 51 - A coordenação de estágio será composta por um Coordenador que terá as seguintes atribuições:

- I. coordenar a elaboração do plano de atividades de estágios do curso;
- II. coordenar as atividades de extensão de acordo com critérios estabelecidos pela PROECAE;
- III. manter atualizados os dados cadastrais do pessoal envolvido com o estágio e as informações referentes às atividades de pesquisa e de extensão, encaminhando-os à Reitoria;
- IV. coordenar o processo de seleção de candidatos a bolsas de programas institucionais de estágio e de extensão, nos termos da legislação em vigor;
- V. subsidiar a elaboração do plano e do relatório semestrais do curso;
- VI. coordenar o processo de seleção de monitores, observando critérios estabelecidos pelo Conselho de Curso e respeitadas as diretrizes e políticas da Fundação mantenedora;
- VII. propor normas de funcionamento dos estágios curriculares ao Conselho do Curso;
- VIII. estabelecer parcerias com a sociedade e instituições governamentais e não governamentais, visando o desenvolvimento das atividades de extensão e estágio supervisionado;
- IX. articular convênios e termos de cooperação com Instituições públicas e privadas, com vistas à ampliação do campo de estágio extracurricular;
- X. fiscalizar, no âmbito do estágio, a execução do regime didático, zelando pela observância rigorosa dos horários, frequência, programas e atividades dos professores e discentes;
- XI. substituir, eventualmente, o Coordenador do Curso;

XII. coordenar os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC;

XIII. exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Conselho de Curso.

4. DIAGNÓSTICO DO CURSO

4.1 DIMENSÃO PEDAGÓGICA

4.1.1 Ensino	
Pontos Fortes:	Pontos Fracos
• O curso desenvolve a modalidade de licenciatura com duas habilidades: Português e Inglês e suas respectivas Literaturas; • O profissional formado em Letras é o mais indicado a oferecer o conhecimento da Língua Portuguesa e Língua Inglesa no mercado; • O profissional de Letras está apto para atuar na docência da Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas literaturas, no âmbito da educação básica, que compreendem o Ensino Fundamental e Médio; • O curso proporciona uma formação teórica sólida, inserida nos novos paradigmas de interdisciplinaridade e visão holística, embasados numa prática atuante, e em sintonia com o mercado de trabalho; • O campo de Estágio Obrigatório é suficiente para atender a demanda e a parceria com a Secretaria Estadual de Educação tem sido bem-sucedida.	• Baixa demanda – O curso de Letras conta atualmente, com 49 acadêmicos; • Pouca utilização de metodologias ativas de aprendizagem;
4.1.2 Extensão	
Pontos Fortes:	Pontos Fracos
• O curso está inserido no Programa de Residência Pedagógica, que integra a Política Nacional de Formação de Professores; • Dispõe do Centro de Língua da UnirG – CELU; Publica, semestralmente, o periódico “Ressaca Literária” com artigos científico-literários e outras variedades.	• Ausência de publicações dos resultados dos projetos de extensão.

4.1.3 Pesquisa

Pontos Fortes:	Pontos Fracos:
O curso tem atualmente 80% de mestres e doutores desenvolvendo pesquisas individuais.	- Poucos projetos de pesquisa proposto pelo e para o curso; - Poucas publicações de docentes e discentes nos periódicos da instituição.

4.1.4 Tecnologia e Inovação

Pontos Fortes:	Pontos Fracos:
Dispor de um Laboratório de Tecnologia Assistiva – Labtau / Life	- Desinteresse pela utilização do Labtau e Life; - Falta de projetos na área de tecnologia e inovação; - Pouco uso de ferramentas (programas, aplicativos) digitais nas salas de aula.

Considerações: No aspecto pedagógico, o curso de Letras tem mais pontos fortes do que pontos fracos. No entanto, precisa se adequar as novas demandas do mercado de tecnologia e inovação e, assim, ampliar sua visibilidade no meio social.

4.2 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- A existência do Projeto Político do Curso - PPC, elaborado democraticamente por todos os componentes do curso; - A forma de ingresso é por meio do Processo Seletivo Vestibular Agendado, com oferta de 30 vagas; - Os órgãos colegiados funcionam permitindo a participação e a democracia interna, com critérios de composição; - A Renovação de Reconhecimento do Curso no período de 05 (cinco) anos retroativos a 01 de agosto de 2018 e a Convalidação dos Estudos realizados pelos alunos referentes aos semestres de 2017/01 e 2017/02.	- Burocracia nos processos de reingresso acadêmico; - Falta de assistente administrativo específico para o curso.

Considerações: Administrativamente, o curso de Letras está bem estruturado, as diretrizes foram democraticamente planejadas pelos seus componentes e, também, avaliadas pelo CEE-TO, que concedeu parecer favorável à sua Renovação de Reconhecimento - Parecer CEE/TO - CES/CP Nº 371/2018 378ª Plenária em: 19/11/2018.

4.3 DIMENSÃO FÍSICA/ INFRAESTRUTURA

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- O curso tem suas atividades concentradas majoritariamente no Campus 1 onde possui uma estrutura física suficiente para atender a demanda; - Há salas amplas para todas as turmas;	- Falta acervo da bibliografia básica, para no mínimo 03 títulos por unidade curricular disponíveis na biblioteca; - Inexistência de plano de segurança e prevenção, principalmente de incêndio, na biblioteca.

Considerações: Apesar de não atender a todas as exigências para um funcionamento ideal, o espaço físico/infraestrutura é satisfatório e acomoda bem o curso.

5. PRINCÍPIOS DE GESTÃO

Os princípios da gestão de um curso de graduação são as normas e valores que norteiam uma equipe educacional, tanto a sua estrutura como os seus colaboradores, através das diferentes atividades e tarefas lideradas pela área de conhecimento.

A Coordenação é a principal função do processo administrativo de um curso, o que lhe permite atuar com eficiência e pontualidade. É um processo de grande responsabilidade e está baseado em diversos princípios gerais que se aplicam a qualquer gestão. Tarefas como planejar, organizar, gerenciar e controlar o trabalho de todo corpo docente são algumas das funções da gestão, como também, acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do corpo discente. Para tanto, é necessário:

- Zelar por ambiente harmonioso e colaborativo, no âmbito da Universidade e do curso; manter a harmonia entre os diferentes membros da equipe (corpo docente, discente, funcionários e estagiários) para que possam cumprir seus objetivos e funções.
- A impessoalidade do coordenador da equipe, que deve atuar com base nos interesses e demandas do Curso, não de acordo com seus critérios e interesses individuais.
- A Coordenação deve manter diversos canais de comunicação que permitam passar informações, solicitar relatórios e receber resposta da equipe. As mensagens devem ser claras e precisas, não deixando margem para interpretações duplas. Desta forma, evitam-se mal-entendidos, conflitos e rumores.
- A divisão do trabalho de acordo com a especialização e eficiência de cada docente e colaborador, para alcançar maior eficiência e produtividade no curso.
- Respeitar e fazer respeitar os outros, cumprir as normas e regulamentos da instituição, cumprindo com as determinações do PDI da UNIRG, em consonância com o Regimento Acadêmico do Ensino de Graduação e PPC do Curso
- Apoiar e manter diálogo com as entidades representativas dos estudantes.
- Manter a justiça, dar tratamento igual a todos. Evitar potenciais situações de conflito e resolver problemas.

6. AÇÕES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

OBJETIVO 1 – Manter o Conselho de Curso e NDE em pleno funcionamento						
Responsáveis: Maria Wellitania de Oliveira e Lucivânia Carvalho Barcelo						
Meta 1	Ação 1	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
Realizar o planejamento semestral com os membros do colegiado do curso.	Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Curso, do NDE e Pedagógica.	Colegiado do Curso; NDE; Coordenação do Curso; Funcionário ou Estagiário.	Elaboração de uma agenda semanal de reuniões alternadas de Conselho, NDE e Pedagógica.	Sala de reunião – espaço físico; Sala virtual <i>GoogleMeet</i> .	Janeiro a Dezembro de 2022	0,0
	Ação 2	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
	Convocar, sempre que necessário, docentes que atuam no curso para reuniões individuais ou coletivas.	Funcionário adm.; Estagiário; Prestador de serviço.	Executar as deliberações do Conselho de Curso; Elaborar Atas de reuniões.	Sala de reunião – espaço físico; Sala virtual <i>GoogleMeet</i> .	Janeiro a Dezembro de 2022	0,0
	Ação 3	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
	Discutir e elaborar os Planos de Ensino dos componentes curriculares do curso.	NDE e Colegiado do curso de Letras; Prograd.	- Realizar estudos da Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Letras; - Orientar a elaboração dos Planos de Ensino quanto ao conteúdo e publicação na Plataforma SEI. - Zelar pelo cumprimento de todas as documentações legais do MEC/CEE.	- Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Letras; - Plataforma SEI.	Janeiro e Junho de 2022	0,0

Realizar o planejamento anual com os membros do colegiado do curso.	Ação 4	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
	Elaborar e submeter anualmente à aprovação do Conselho de Curso o Plano de Ação do Curso, em afinidade com as políticas institucionais, respeitando o Calendário Acadêmico.	NDE e Colegiado do curso de Letras; Prograd.	- Executar as atividades previstas no Plano de Ação; - Zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso; - Zelar cumprimento do calendário aprovado pelo CONSUP.	- PDI; -Regimento Acadêmico; -Calendário Acadêmico.	Janeiro a Dezembro de 2022	0,0
	Ação 5	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
	Ajustar o PPC de Letras VIII.	NDE e Colegiado do curso de Letras; Prograd.	- Atualizar as ementas de acordo com as obras disponíveis nas bibliotecas física e virtual; - Inserir o Programa de Internacionalização.	-PPC do Curso; -Programa de Internacionaliz ação.	Janeiro a Junho de 2022	0,0
	Ação 6	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
	Promover debates e estudos pedagógicos para identificar as dificuldades de ensino e aprendizagem no âmbito do Curso.	NDE e Colegiado do curso de Letras; Prograd.	-Estimular ações pedagógicas interdisciplinares; -Acompanhar o registro regular das notas e da frequência dos alunos e professores;	-Ementário do Curso; -Plataforma SEI.	Janeiro a Dezembro de 2022	0,0
	Ação 7	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
	Estimular a participação da Semana Pedagógica	Reitoria; Prograd; Proecae; Propesq; NDE de Letras.	- Participar da Semana Pedagógica, assistir oficinas e palestra; - Discutir melhorias para o Curso.	Plano de Melhoria; -Plataforma SEI.	25 a 28 de Janeiro de 2022	0,0

Realizar o planejamento anual com os membros do colegiado do curso.	Ação 8	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
	Implementar a Internacionalização no âmbito do Curso.	- NDE de Letras - Propesq - Prograd	- Promover intercâmbio acadêmico; - Realizar seminário de publicações internacionais	Artigos publicados	Data flexível	0,0
	Coordenar a elaboração do plano de avaliação interna do curso, em consonância com a Comissão Própria da Avaliação CPA).	- NDE do Curso - CPA da UnirG	- Acompanhar os resultados da avaliação de desempenho didático-pedagógico dos docentes que atuam no curso; - Informar aos docentes os resultados.	- Questionário de avaliação.	Data flexível	0,0
Responsáveis: Maria Wellitania de Oliveira e Lucivânia Carvalho Barcelo						
Meta 2	Ação 1	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
Coordenar as atividades administrativas e pedagógicas do Curso.	Organizar a distribuição dos recursos materiais, espaço físico e instalações destinados ao curso.	- Departamento de patrimônio e manutenção.	- Solicitar compra de materiais – móveis e informática - Preservar os recursos materiais de patrimônio; - Utilizar os materiais pedagógicos em atividades do curso.	- Materiais de papelaria; Computadores - Impressora; Móveis.	Janeiro a Dezembro 2022	5.143,00
	Ação 2	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
	Abrir diários para os professores e lançar as disciplinas e respectivas carga-horárias na Plataforma SEI.	Secretaria Acadêmica, Funcionário/Estagiário prestador de serviço.	- Acompanhar o lançamento das aulas e o encerramento dos diários de classe pelos professores; observando as orientações da PROGRAD e as datas limites previstas no Calendário Acadêmico.	- Plataforma SEI.	Janeiro e Junho de 2022	0,0

Coordenar as atividades administrativas e pedagógicas do Curso.	Ação 3	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
	Providenciar banca avaliadora para ingresso de docentes substitutos no curso.	- Prograd.	-Convocar professores das áreas específicas para bancas avaliativa.	-E-mail e/ou telefone.	Data flexível	0,0
	Ação 4	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
	Representar o curso junto aos órgãos da Universidade e na relação com outras instituições educacionais e sociais.	-Reitoria; -Prograd; -Fundação.	-Participar das reuniões convocadas pela Reitoria, Prograd, Fundação, etc.	Convite/Convo cação	Data Flexível	0,0
	Ação 5	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
	Convocar reunião com os representantes de turma.	Centro Acadêmico de Letras - CAL	-Ouvir as demandas dos acadêmicos do curso; -Planejar eventos.	-Convocação.	Data flexível	0,0
	Ação 6	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
	Elaborar Regulamentos internos.	NDE de Letras; Conselho de Curso.	Discutir, redigir e aprovar os regulamentos de: TCC; NIPPEE; Horas Extracurriculares, etc.	Regimento Institucional; PPC do Curso.	Fevereiro a Junho de 2022	0,0
	Ação 6	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
	Elaborar horário do semestre com os componentes curriculares e distribuição das disciplinas de enquadramento dos professores.	-NDE de Letras; -Conselho de Curso.	-Verificar a disponibilidade dos docentes; -Distribuir a carga horária dos componentes curriculares. -Zelar pelo cumprimento do horário de funcionamento do curso.	-Matriz Curricular do Curso.	Dezembro e Junho de 2022	0,0

OBJETIVO 2 - ASSEGURAR O INGRESSO E A PERMANÊNCIA DE ACADÊMICOS NO CURSO DE LETRAS Com este objetivo, busca-se promover políticas internas de ensino que visem à promoção do êxito acadêmico; da integração entre ensino e ações afirmativas de sucesso; de maneira que reduza a reprovação e a evasão de um semestre para outro.						
Responsáveis: NDE do Curso de Letras – Todos os Professores						
Meta 1	Ação 1	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
Assegurar o ingresso e a permanência de acadêmicos no curso, reduzindo a reprovação e a evasão de um semestre para outro.	Promover campanha permanente de divulgação do curso de Letras.	Professores do curso, acadêmicos cursista e egressos	- Reunir e planejar as ações para captação; - Divulgar o curso nas redes sociais da internet; - Envolver os acadêmicos e egressos nas campanhas de divulgação.	Banner e panfletos de divulgação da campanha.	Janeiro a Dezembro de 2022	0,0
	Ação 2	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
	Propor à Secretaria Acadêmica a distribuição das vagas oferecidas no curso para ingresso de novos candidatos e/ou por meio de transferência interna, transferência externa.	-NDE de Letras; -Secretaria Geral Acadêmica; -Prograd.	-Captar novos alunos para o curso; -Trazer os alunos evadidos; - Acompanhar as inscrições e matrículas para o vestibular;	Material de divulgação do Curso: cartazes, vídeos, etc.	Janeiro a Dezembro de 2022	0,0
	Ação 3	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
	Analisar os pedidos de reingresso no Curso.	-Secretaria Geral Acadêmica.	-Deferir ou indeferir as solicitações de acordo com o que diz o regimento institucional. - Emitir parecer sobre pedidos de validação de ementas curriculares.	-Regimento Institucional.	Data Flexível	0,0
	Ação 4	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
	Recepcionar e acolher os novos discentes e orientá-los	-Professores e	Orientar os alunos sobre o desenvolvimento do curso;	-Data-show; -Auditório.	Fevereiro e	0,0

Assegurar o ingresso e a permanência de acadêmicos no curso, reduzindo a reprovação e a evasão de um semestre para outro.	sobre o funcionamento do Curso.	-Acadêmicos veteranos.	Apresentar os espaços da UnirG; Explicar o Calendário Acadêmico.	- Serviço de som	Agosto de 2022	
	Ação 5	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
	Criar mecanismo para diminuir a evasão.	-NDE de Letras; -Reitoria; -Prograd; -Proecae; -Fundação.	Envolver os acadêmicos em projetos e programas do curso; Acompanhar e incentivar o desenvolvimento dos acadêmicos.	Projetos; Programas.	Janeiro a Dezembro de 2022	0,0
	Ação 6	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
	Manter vínculo com os Egressos do Curso.	-Egressos de Letras	Realizar aula da saudade e desenvolver projeto de acompanhamento dos egressos do Curso.	-Projeto	Fevereiro a Dezembro de 2022	0,0
	Ação 6	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
	Realizar evento em comemoração aos 23 anos do Curso de Letras.	-Professores; -Acadêmicos; -AGL; -Ascom.	-Convidar palestrante para o evento; -Encomendar bolo de aniversário temático; -Fazer banner do evento. -Organizar participações culturais.	-Banner; -Convites;	Maior de 2022	80,00
	Ação 8	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
	Realizar “Café com Letras”	Acadêmicos egressos do curso e professores das escolas de Ensino Médio.	Firmar parceria com os egressos e professores das escolas de Ensino Médio, num ambiente de confraternização.	Baner de divulgação.	Agosto de 2022	80,00

Responsáveis: NDE do curso de Letras						
Meta 2	Ação 1	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	
Ofertar conhecimentos específicos do Curso de Letras	Ofertar Curso de “Oratória Acadêmica” para comunidade acadêmica da UnirG.	-Centro Acadêmico de Letras - CAL; -Ascom	-Orientar postura e uso do vocabulário para falar em público e apresentar trabalhos acadêmicos.	Auditório Data-show Serviço de som	Setembro de 2022	0,0
	Ação 2	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	
	Aulão das Obras Literárias indicadas ao Vestibular UnirG.	-Centro Acadêmico de Letras - CAL; -Ascom.	-Analisar as obras literárias	Auditório Data-show Serviço de som	Junho e Novembro de 2022	0,0
	Ação 3	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	
	Aulão de Redação para Vestibular.	-Centro Acadêmico de Letras - CAL; -Ascom.	Ministrar aulas sobre técnica de redação para vestibular	Auditório Data-show Serviço de som	Junho e Novembro de 2022	0,0
	Ação 4	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	
	Curso de Libras básico.	-Centro Acadêmico de Letras - CAL; -Ascom.	Ministrar conhecimentos básicos para comunicação em libras.	Auditório Data-show Serviço de som	Setembro de 2022	0,0
	Preparar os egressos do Curso de Letras para o ENADE	-Prograd; -Professores; -Acadêmicos.	- Realizar rodas de conversa sobre o ENADE; - Ministrar aulas e Incluir questões do ENADE (anterior) nas P1 e P2; - Realização oficinas: Leitura, Interpretação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa; -Aplicar simulado do ENADE para os acadêmicos.	Auditório Data-show Serviço de som Cópias de atividades e provas do ENADE.	Março a Dezembro de 2022	0,0

OBJETIVO 2 – DESENVOLVER TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO CURSO						
Por meio da introdução de estratégias e novas metodologias de ensino e aprendizagem, busca-se transformar o Curso num laboratório vivo e inteligente.						
Responsáveis: NDE do Curso de Letras - Todos os Professores						
Meta 1	Ação 1	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
Manter a comunidade interna e externa informada sobre o Curso de Letras	Organizar página de Letras no site da UnirG.	-NDE de Letras; -NTI; -Ascom.	-Inserir informações sobre o curso na página de Letras para vestibulandos; -Inserir a Matriz Curricular atualizada; -Inserir informações sobre Estágio; -Inserir produções acadêmicas. -Inserir Horário e Agenda de eventos; -Inserir Programas e Projetos do Curso.	-Site da unirG - Documentos em Word e PDF.	Janeiro a Dezembro de 2022	0,0
Meta 2	Ação 1	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
Transformar o Curso num laboratório vivo e inteligente.	Aplicar metodologias Ativas: <i>Problem Based Learning</i> – PBL para os acadêmicos do curso.	Acadêmicos e professores do curso de Letras.	-Criar um tema (problema); -Dividir as turmas em grupos para discussão e busca da resolução do problema; -Elaborar relatório de atividade.	Acadêmicos e professores Fichas de registro de atividades.	Data flexível	0,0
Responsáveis: Todos os Professores						
Meta 3	Ação 1	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
Aumentar o modo de aprendizagem no Curso de Letras, por meio de ferramentas tecnológicas.	Ensinar a utilizar a ferramentas online nas aulas, de forma interativa.	Professores e acadêmicos	Realizar oficina de aprendizagem para os acadêmicos durante as aulas. - Ensinar a utilizar o SEI, Claroom, Socrative, Office Mix, Prezi etc.)	Laboratório de informática; Data-show Celular	Fevereiro A Dezembro 2022	0,0

OBJETIVO 3 - FOMENTAR A PESQUISA E EXTENSÃO NO ÂMBITO DO CURSO

Acredita-se que, ao elevarmos o foco para criação de novos projetos de pesquisa e extensão, estes venham promover uma aprendizagem dinâmica e interdisciplinar na comunidade acadêmica, consequentemente, esta terá mais consciência de sua formação e verá sentido para permanecer no curso.

Responsáveis: NDE do Curso de Letras

Meta 1	Ação 1	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
Implementar e dinamizar a pesquisa e a extensão no curso de Letras	Implementar as ações estabelecidas no Plano de Alinhamento Estratégico da UnirG articulando ensino, pesquisa e extensão.	- NDE de Letras - Prograd; - Proecae; - Propesq	-Fomentar, junto ao Conselho de Curso, atividades de ensino, de pesquisa, de extensão; - Elaborar e apresentar à Prograd, relatório anual das atividades desenvolvidas pelo curso.	- PDI; -Regimento Acadêmico; -PPC do Curso	Janeiro a Dezembro de 2022	0,0
	Ação 2	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
	Elaborar projetos de extensão.	NDE de Letras; Professores; Acadêmicos.	Desenvolver a extensão curricularizada no âmbito do Curso por meio do NIPPEE.	Material didático para pesquisa e fundamentação.	Fevereiro a Dezembro 2022	0,0
	Ação 3	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
	Lançar revista Ressaca Literária nº 11 e nº 12 (100 unidades, cada tiragem)	-Professores; -Acadêmicos; -Egressos; -AGL; -Ascom.	-Convidar palestrante para o evento; -Fazer banner do evento. -Organizar participações culturais.	-Banner; -Convites; -Cofeebreak. -Impressão nº 11 -Impressão nº 12	Maio e Outubro de 2022	100,00 1.590,00 1.800,00
	Ação 4	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
	Realizar II Seminário de Extensão Curricularizada do Curso de Letras.	- NDE de Letras; - Acadêmicos; - Ascom.	-Realizar cadastro do evento na 8ª Sicteg; Organizar palestras e exposições sobre projetos.	Banner Data-show Serviço de som	Outubro de 2022	100,00

Ação 4	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
Realizar VI Mostra de Trabalhos Acadêmicos	-NDE de Letras; -Acadêmicos.	Fazer exposição dos projetos desenvolvidos.	-Banners; -Expositores.	03 de Junho de 2022	80,00
Ação 5	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
Promover a participação do Curso no <i>II Coffee & Research</i>	Prograd; Propesq.	Estimular os docentes a se inscreverem no evento e apresentar seus artigos.	-Artigos acadêmicos.	17 de maio de 2022	0,0
Ação 6	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
Desenvolver projeto do Centro de Língua da UnirG	-Prefeituras da região; -Comunidade interna e externa da UnirG.	-Focar as quatro macro habilidades <i>Listening, Speaking, Reading and Writing</i> (em cada nível ofertado).	-kit multimídia; -Material didático.	Fevereiro a Dezembro 2022	0,0

OBJETIVO 4 - PROMOVER A CULTURA E A INTERAÇÃO COM A COMUNIDADE

Pretende-se reforçar as políticas e os instrumentos de ação sociocultural do curso, por meio da inclusão dos acadêmicos no planejamento das ações. Os acadêmicos participarão da elaboração e execução dos eventos e projetos que envolvam a comunidade. Dessa forma, acredita-se que haverá uma procura maior pelo curso.

Responsáveis: NDE de Letras – Todos os Professores

Meta 1	Ação 1	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
Promover a cultura no curso, socializando a comunidade acadêmica com a comunidade local	Realizar Festival de Poesia Falada	-Rádio UnirG; -Casa de Cultura; -GL; -Ascom.	-Abrir edital de inscrição; -Organizar equipe avaliadora.	-Premiação; -Sistema de som; -Baner e cartazes de divulgação.	Data flexível	2.000,00
						80,00
	Ação 4	Parceiros	Estratégia	Recursos	Cronograma	Orçamento
	Realizar Festival de Música em Língua Inglesa – Sing your Song	Proecae; Casa de Cultura; Ascom.	-Abrir edital de inscrição; -Organizar equipe avaliadora.	-Premiação; -Sistema de som; Baner e cartazes de divulgação;	Dezembro 2022	3.000,00

7. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

As atividades propostas neste Plano de Gestão estão sujeitas a alterações no cronograma, quando se tratar de casos excepcionais, relacionados a outras atividades propostas pela instituição.

Outras atividades podem ser acrescentadas ao cronograma, quando forem pertinentes e necessárias ao curso.

O acompanhamento das ações será realizado por meio de relatórios, elaborados ao final de cada semestre.

O relatório da gestão deverá apresentar a situação de cada uma das atribuições do Coordenador do Curso e deverá conter as ações:

- Previstas: significa que a ação não iniciou, todavia será analisada e incluída no próximo plano.
- Iniciadas: significa que a ação foi iniciada e que o seu devido andamento será incluído no planejamento do ano seguinte.
- Concluídas: significa que a ação foi executada e concluída.
- Canceladas: significa que a ação não será mais executada (seria excluída dos planos).

Deverão ser incluídas justificativas e observações necessárias referentes aos cancelamentos e as atividades que não iniciaram - previstas.

Por meio da análise deste Plano de Ação e do relatório produzido, será possível verificar se os objetivos foram alcançados, a necessidade da definição de ações corretivas ou providências para que fragilidades observadas sejam minimizadas ou eliminadas.

No quadro abaixo encontra-se a articulação das políticas de ensino -PDI e as ações que têm sido desenvolvidas no âmbito do Curso de Letras.

Políticas de Ensino - PDI e as ações desenvolvidas no âmbito do Curso de Letras

POLÍTICAS DE ENSINO – PDI	AÇÕES NO ÂMBITO DO CURSO
▪ Atualização e aperfeiçoamento dos Projetos Pedagógicos de Curso — PPC, para atender as demandas atuais.	▪ O NDE do curso refez o PPC do curso de Letras Português/inglês para atender às novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e, também, atendendo o PDI institucional e demandas locais e regionais.

▪ Promoção e utilização das metodologias ativas como experiência concreta de criação de trilhas alternativas de aprendizagem.	▪ O NDE do curso promoveu oficinas de metodologias ativas para os professores com dificuldades de trabalhar com as ferramentas digitais. ▪ O NUFOPE também promoveu diversas oficinas de metodologias ativas para os professores
▪ Promover a melhoria contínua dos processos internos, com vistas a excelência acadêmica e administrativa;	▪ Manteve a organização necessária das tarefas da Coordenação do curso de Letras em atendimento às demandas de outros setores: resposta a e-mails, envio de informações requeridas, despacho de processos, etc.
▪ Promover a melhoria contínua da infraestrutura física, tecnológica e laboratorial com vistas ao favorecimento de ambientes adequados para aprendizagem e a convivência;	▪ O curso adquiriu uma sala para desenvolver o atendimento aos acadêmicos participantes do Programa de Residência Pedagógica e Pibid; ▪ Adquiriu uma sala para os professores realizarem reuniões e atendimento ao acadêmico com TCC.
▪ Promover atualização contínua do acervo bibliográfico, físico e virtual;	▪ Professores e acadêmicos utilizam-se do acervo da biblioteca virtual. ▪ O NDE atualizou as bibliografias das ementas das disciplinas e encaminhou à Reitoria lista de livros para serem adquiridos.
▪ Fomentar a pesquisa, a iniciação científica e demais produções acadêmicas.	▪ Utilizou método de Aprendizagem Baseada num Problema – ABP; ▪ Realizou a VI Mostra de Trabalhos Acadêmicos do curso de Letras; ▪ Incentivou a submissão ao edital do PIBIC – Programa Institucional Bolsas de Iniciação à Ciência. ▪ Estimolou a Participação da Semana de Ciências e Tecnologias de Gurupi – SICTEG. ▪ Realizou o II Simpósio Regional de Linguística Literatura e Artes – Projeto

	de Extensão em parceria com o Curso de Jornalismo – UnirG e com a Academia Gurupiense de Letras – AGL; ▪ Realizou Seminário Linguístico e Literário; ▪ Desenvolveu projetos de Extensão curricularizada.
▪ Promover oportunidades e criar instrumentos para dar visibilidade à produção acadêmica docente e discente.	▪ Lançou a revista <i>Ressaca Literária</i>; ▪ Lançou o Jornal <i>Alvíssaras</i>; ▪ Criou o Núcleo Integrador de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão — NIPPEE.
▪ Promoção de projetos e atividades que integrem a comunidade acadêmica, a comunidade e a região onde a Instituição está inserida.	▪ Desenvolveu projeto Centro de Línguas – CELU; ▪ Desenvolveu projeto Relatos de Memórias: desenvolvendo a sociointeração na terceira idade por meio de práticas linguageiras; ▪ Desenvolveu projeto Conte outra vez: por dentro da literatura; ▪ Desenvolveu projeto Gelateca de Leitura; ▪ Desenvolveu projeto Arte no Muro; ▪ Desenvolveu o projeto Café com Letras; ▪ Realizou o projeto Letras no Parque; ▪ Realizou o Sarau Cultural do Curso de Letras; ▪ Participou do Festival UnirG de Poesia Falada.

Gurupi, 20 de Junho de 2022.

Maria Wellitania de Oliveira
Portaria/Reitoria nº 45/2020